



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1370 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme os processos nº 23411.003563/2015-16 e 23411.000498/2016-40,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de setembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 426 de 04 de julho de 2016, em conformidade com o art. 152 da Lei 8.112/90.

CARLOS ALBERTO DE AVILA
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria